

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -  
CAPMA  
PORTARIA Nº 06/2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) CARLA ADRIANA CONSENDEY lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência salarial 6 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0671 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 419/1996, com fulcro **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 008/2024.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 6 do anexo I	RS 4.178,83
Incorporação CAI II - I art. 47 da Lei 152/1997 (proc. 1187/2011)	RS 480,00
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS1.253,65
Totalizando	RS 5.912,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 17 de abril de 2024.

**MONICA COSTA VENCESLAU**  
Presidente da Capma

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador: 1621257D

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -  
CAPMA  
PORTARIA Nº 07/2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições